

INFORME ABICOL

VOL.7 EDIÇÃO 88

17.12.2021

ATENÇÃO AOS PRAZOS PARA ENTREGA DE RELATÓRIO ANUAL DE LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS DE COLCHÃO AOS ÓRGÃOS PERTINENTES



As empresas que comercializam produtos embalados nos Estados do Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio de Janeiro e São Paulo devem ficar atentas aos prazos para entrega do Relatório Anual de Logística Reversa de Embalagens

No dia 24 de novembro de 2021 a Abicol promoveu uma videoconferência para orientar seus associados sobre como proceder na ocasião de comprovação da implementação de Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral e entrega do Relatório Anual de Logística Reversa de Embalagens, exigida nos Estados do Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio de Janeiro e São Paulo. Conforme exposto nessa ocasião, os prazos estabelecidos pelos Estados são:

Prazos para envio dos relatórios dos volumes (embalagens) colocados no mercado no ano de 2020, com recuperação em 2021:



- **Mato Grosso do Sul:** até 31/01/2022.
- **Paraná:** até 31/12/2021 para apresentar o Plano de Logística Reversa e até 31/03/2022 para envio do relatório anual.
- **São Paulo:** até 31/12/2021 para apresentar o Plano de Logística Reversa e até 31/03/2022 para envio do relatório anual.
- **Rio de Janeiro:** até 31/03/2022.

RECOMENDAÇÕES DA ABICOL:

01

Consulte a Legislação Estadual disponível em <https://www.abicol.org/LREMBALAGENS>.

02

Sendo necessário contratar entidades comercializadoras de certificados-créditos de reciclagem, consulte as opções em Central de Custódia de Logística Reversa de Embalagens em <https://centraldecustodia.com.br/#entidades>.

03

Utilize a Metodologia CONFAZ para apuração do percentual a ser recuperado do volume de embalagens colocado no mercado.

Dúvidas, críticas e ou sugestões, entre em contato conosco por email ou whatsapp.

